

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
Nº 8.323.00/2019(SICONV – 889535), CONSTANTE
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
59.580.000958/2019-88.**Folha 56
Proc. 958119-88
6870

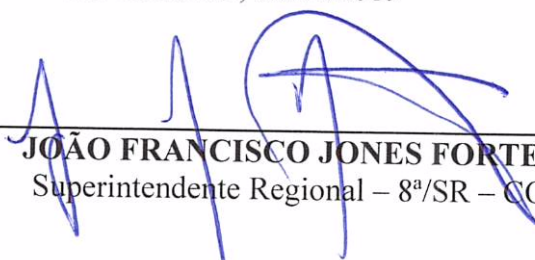
Considerando a necessidade de se proceder a correção meramente material da data de assinatura do instrumento,

RESOLVE apostilar a data de assinatura constante no instrumento, para alterar a redação e retificar o texto da seguinte maneira:

- onde se lê: “prazo de vigência de 24(vinte e quatro) meses”, leia-se “prazo de vigência de 36(trinta e seis) meses”

O presente Termo prescinde de publicação em diário oficial, bastando efetivar o seu registro nos autos do processo administrativo supramencionado.

São Luís/MA, 08/01/2019



JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional – 8ª/SR – CODEVASF